



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR - VEREADOR EDILSON MARTINS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PROJETO DE LEI 14/2026.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.

RELATOR - Vereador EDILSON MARTINS

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos, o Projeto de Lei nº 14/2026, que: **Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências.**

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 16/01/2026, sob o processo nº 2.229/2026. Além disso, em 19 de janeiro de 2026, o Poder Executivo Municipal protocolizou nesta Casa de Leis, a mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº 14/2026 (processo digital 2.527/2026).

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 20/01/2026, a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria, conforme se vê pela certidão 28/2026, informando ainda que já houve a transformação parcial em diploma legal (art. 167, inciso I, do Regimento Interno).

O presente Projeto de Lei, com a Mensagem Aditiva, foi levado ao conhecimento dos Nobres Vereadores conforme expediente oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, datado de 21/01/2026.

Em data de 22/01/2026, foi encaminhado a Procuradoria Geral e recebeu o parecer nº 27/2026, favorável a tramitação, com a Mensagem Aditiva.

Deste modo o presente Projeto de Lei, teve parecer favorável das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Finanças e Orçamentos.

Edilson

Quia



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR - VEREADOR EDILSON MARTINS

VOTO DO RELATOR

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 41, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 41, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisando a proposição apresentada pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, protocolada sob o nº 14/2026, e que referido Projeto de Lei não apresenta nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade, ou desrespeito aos preceitos regimentais, manifesto **VOTO FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2026, COM MENSAGENS ADITIVAS.**

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2026.


Edilson Martins
RELATOR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR - VEREADOR EDILSON MARTINS

PROJETO DE LEI 14/2026 COM MENSAGENS ADITIVAS.

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS
TEMÁTICOS**

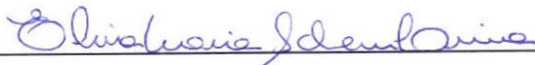
A Vereadora - Presidente **Elvira Lima** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:



A Vereadora – Membro – **Eliane Regina da Silva** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

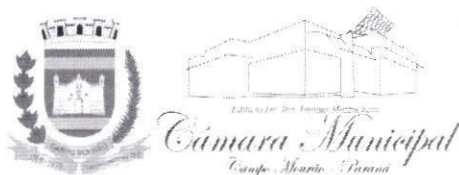
☐ Ausente

Assinatura:



**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de
fevereiro de 2026.**





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR PROF. GERALDO

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO DIGITAL Nº 2.229/2026

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
PÚBLICA**

RELATOR: VEREADOR PROFESSOR GERALDO

Tramita nesta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, o Projeto de Lei nº 14/2026, que: **Dispõe sobre o “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências”.** **REGIME DE URGÊNCIA, COM MENSAGENS ADITIVAS.**

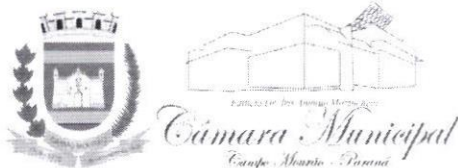
RELATÓRIO:

Eu, Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, subscrevo-me como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 16/01/2026, sob o processo nº 2.229/2026. Além disso, em 19 de janeiro de 2026, o Poder Executivo Municipal protocolizou nesta Casa de Leis, a mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº 14/2026 (processo digital 2.527/2026).

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 20/01/2026, a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria, conforme se vê pela certidão 28/2026, informando ainda que já houve a transformação parcial em diploma legal (art. 167, inciso I, do Regimento Interno).

[Handwritten signature and initials in blue ink]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR PROF. GERALDO

O presente Projeto de Lei, com a Mensagem Aditiva, foi levado ao conhecimento dos Nobres Vereadores conforme expediente oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, datado de 21/01/2026.

Em data de 22/01/2026, foi encaminhado a Procuradoria Geral e recebeu o parecer nº 27/2026, favorável a tramitação, com a Mensagem Aditiva.

Recebi em data de 20/02/2026, o presente expediente, para parecer.

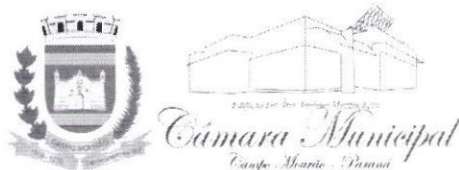
É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 43-B, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **relato** que: Em data de 16/01/2026, através do Protocolo nº 2.229/2026, e as Mensagens Aditivas, através dos Protocolo 2.527/2026 de 19/01/2026 e 3.599/2026 de 26/01/2026, o **Poder Executivo Municipal**, protocolizou neste Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 14/2026, que: **Dispõe sobre o “Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências”**. **REGIME DE URGÊNCIA, COM MENSAGENS ADITIVAS**.

Em sua justificativa o autor relata:

Encaminho para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Esta proposição objetiva a revogação dos atuais planos de cargos e salários dos servidores públicos municipais, regidos pelo regime estatutário, da Administração Direta do Município e da extinta Fundação Cultural de Campo Mourão. A Lei nº 1.009, de 25 de novembro de 1.996, é deveras antiga e já não atende todas as necessidades atuais da Administração Pública e dos próprios servidores municipais, sendo que a atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta deste Município é premente e imprescindível, fundamentando-se em uma série de fatores que objetivam garantir a legalidade, modernização e eficiência da gestão pública. O Município de Campo Mourão vem crescendo e se desenvolvendo nos últimos anos, tanto em termos populacionais quanto econômicos. Segundo dados mais recentes do IBGE, o Município alcançou 104.122



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR PROF. GERALDO

habitantes em 2025, um aumento de 4.690 pessoas desde o censo de 2022. Além disso, a arrecadação e a economia da cidade apresentaram crescimentos significativos. Neste contexto social e econômico, o Município implantou novos programas e serviços públicos, tornando-se referência na geração de empregos no Estado do Paraná, com um desempenho que reflete a dinâmica econômica e o impacto de boas políticas públicas. Por conseguinte, para garantir o quadro de pessoal efetivo necessário para fazer frente às demandas atuais e melhor atender à população, o Poder Executivo está sugerindo a readequação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. As justificativas precípua para esta revisão abrangem aspectos legais, estruturais, econômicos e de gestão de pessoas, conforme passa-se a expor.

Deste modo o presente Projeto de Lei, teve parecer favorável das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Finanças e Orçamentos.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral nº 27/2026, de 22/01/2026, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2026, COM MENSAGENS ADITIVAS.**

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de fevereiro, de 2026.

VEREADOR PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB
RELATOR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR PROF. GERALDO

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**

PROJETO DE LEI Nº 14/26, COM MENSAGENS ADITIVAS

O Vereador – Membro **Subtenente Macedo** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Márcio Moraes** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: